

DESPACHO

Constata-se dos autos o parecer jurídico expedido pela OAB/TO e manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação.

Ante isso, e levando em consideração que o profissional deve ser da confiança do subscritor, indico o escritório **Cordenonzi & Ottaño Advocacia e Consultoria S/S**, inscrito no CNPJ N° 09.358.372/0001-69, localizado na Quadra 604 Sul, Alameda 2, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o qual detém notória experiência na área do direito público para atendimento das demandas desta gestão.

Desta forma, determine colha-se da pessoa acima indicada para manifestação e oferta de proposta de preço para prestação do serviço, bem como comprovação de experiência e qualificação que expressem notória especialização para prestar, a esta gestão, serviços técnicos profissionais relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Novo Jardim, 06 de julho 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO JARDIM - TO**



EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO

2021 - 2024